

Proc. 15.354/40.

(GP-519-41)

1941

GA/ZM.

Resolveu-se autorizar a Caixa a dispendir a verba necessária ao pagamento das horas extraordinárias.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista solicita autorização para efetuar transferência de parte do saldo da verba "Pessoal Fixo" para o de "Pessoal Variável", do exercício de 1940, para pagamento de horas extraordinárias de serviços prestados aos funcionários escaçados:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a Caixa a dispendir a verba necessária para pagamento das horas extraordinárias, devendo justificar essas despesas perante o Inspetor que serve junto à Caixa, quando da sua tomada de contas anual.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira

Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Assinado em

11 7 1941

Publicado no Diário Oficial em

18 8 1941